

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 08/2011/CONSU

Aprova alteração de turno de funcionamento do curso superior de graduação em Design - ênfase em Projeto de Produtos.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Ensino de Graduação e considerando a decisão do Colegiado Pleno no dia 21 de julho de 2011,

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a alteração de turno de funcionamento do curso superior de graduação em Design - ênfase em Projeto de Produtos, de matutino para noturno.

Parágrafo único - O curso será ofertado no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Art. 2º - A mudança de turno passará a vigor para os ingressantes no curso a partir do 1º semestre/2012.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de julho de 2011.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU